



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

REQUERIMENTO N° 022/90

O Vereador signatário da bancada do Partido dos Trabalhadores, no uso de suas atribuições e na forma regimental, Vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. e dos demais membros desta Casa Legislativa, para requerer, após ouvido o Plenário da Câmara Municipal, que seja dado início, com a brevidade possível, a elaboração, discussão e aprovação das LEIS ORDINÁRIAS E LUMPLEMEN-  
TRAMES À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, cujo trabalho deverá ter inicio pelo Regimento Interno da Câmara e, pelo volume de serviços, certamente se estenderá até o final do presente período legislativo que hoje se inicia.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em  
1º de agosto de 1990.

VEREADOR - JESUS MOREIRA DE ANDRADE

APROVADO por unanimidade.

Única Discussão - Votação Unânime

do dia 01.08.90

Jesús Moreira de Andrade  
Presidente